

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A TELEFÔNICA BRASIL S/A

CONTRATO Nº : 08/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº : 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/2020
DATA : 20/02/2023
ADITAMENTO : 2º TERMO DE ADITAMENTO

Pelo presente termo aditivo de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV**, com sede na Avenida dos Pioneiros, n.º 86, Jardim Santa Terezinha, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-55, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **MARCOS ANDRÉ BRENDA**, infra-assinado, portador do RG nº 20.119.635-9 e do CPF/MF nº 138.031.708-85, e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, com sede a Avenida Eng. Luis Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representados pelos Senhores **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, infra-assinado, portador do RG nº 30.791.062-64 SP/SSP e do CPF/MF nº 822.144.090-68 e **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, infra-assinado, portador do RG nº 27.638.106-3 SP/SSP e do CPF/MF nº 267.221.148-56, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 20 de fevereiro de 2021, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) com mínimo de 15 linhas digitais, 40 ramais DDR, acesso à internet na modalidade Banda Larga e telefonia móvel conforme especificações constantes no termo de referência anexo I, parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 03/2020, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato ora aditado, passando a avença a vigorar no período de 20 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficando os valores da seguinte da maneira:

Lote 01 (tabela 1) valor fixo de R\$ 10.967,64;
Lote 01 (tabela 2) valor de R\$ 5.628,00; e
Lote 02 com valor de R\$ 1.386,36

Que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais da seguinte maneira:

Lote 01 (tabela 1) valor fixo de R\$ 913,97 (vivo fixo);
Lote 01 (tabela 2) valor fixo de R\$ 469,00 (vivo internet); e
Lote 02 com valor fixo de R\$ 115,53 (vivo móvel).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº. 03.24.01.09.122.121.2004.3.3.90.40.24.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original firmado em 20 de fevereiro de 2021 que não colidam com as cláusulas deste aditamento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

TABELA ANTIGA QUANDO INICIOU O CONTRATO EM 02/2021.

LOTE 01 – TELEFONIA FIXA DIGITAL E INTERNET

MENSALIDADE ESTIMADA DOS SERVIÇOS TELEFÔNIA FIXA				
Descrição dos serviços	Qtd. Total	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
Linhas Telefônicas	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Troncos Digitais 30 canais	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Ramais DDR	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Minuto fixo-fixo (local)	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Minuto fixo-móvel local (VC 1)	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Minuto fixo-fixo intra-regional	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00	R\$ 540,00
Minuto fixo-fixo inter-regional	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional)	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Minuto Fixo Móvel VC3 (Regional)	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00	R\$ 300,00
	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

Obs.: TABELA 01

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

MENSALIDADE DE SERVIÇOS DE BANDA LARGA			
<u>Descrição dos serviços</u>	<u>Qtd. Total</u>	<u>Valor mensal (R\$)</u>	<u>Valor anual (R\$)</u>
Velocidade	200Mb	R\$ 196,80	R\$ 2.361,60
<u>TOTAL</u>		R\$ 196,80	R\$ 2.361,60

Obs.: TABELA 02

LOTE 02 – TELEFONIA MÓVEL

MENSALIDADE DOS SERVIÇOS MÓVEL				
<u>Descrição dos serviços</u>	<u>Qtd. Total</u>	<u>Valor unitário (R\$)</u>	<u>Valor mensal (R\$)</u>	<u>Valor anual (R\$)</u>
Assinatura/Plano de serviço	3	R\$ 34,99	R\$ 104,97	R\$ 1.259,64
Assinatura Serviço de Gestão – via WEB	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assinatura do Serviço Intragrupo	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VC1 – Ligações LOCAIS (mesmo DDD); Móvel X Móvel (mesma operadora); Móvel X Móvel (outras operadoras); Móvel X Fixo (Compartilhados).	7500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VC2 – Ligações DENTRO DO ESTADO Para celulares da mesma operadora / Para celulares de OUTRAS operadoras / Para Telefones FIXOS de cidades com DDD diferente – Dentro do Estado – Compartilhados	350	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VC3 – Ligações FORA DO ESTADO Para celulares da mesma operadora / Para celulares de OUTRAS operadoras / Para Telefones FIXOS de cidades com DDD diferente – fora do Estado – Compartilhados	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>TOTAL</u>			R\$ 104,97	R\$ 1.259,64

Tabela 03

Tabela nova de acordo com as atualizações tecnológicas realizadas pela telefônica.

Valores reajustados conforme planilha da VIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

MENSALIDADE DOS SERVIÇOS TELEFÔNIA FIXA				
Descrição dos serviços	Qtd. Total	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
ASSINATURA VIVO SIP 15 CANAIS PACOTE VOZ ILIMITADO NACIONAL + conversor	1	R\$ 913,97	R\$ 913,97	R\$ 10.967,64
RAMAIS POR ACESSO	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 913,97	R\$ 10.967,64

Obs.: TABELA 01

MENSALIDADE DE SERVIÇOS DE BANDA LARGA			
Descrição dos serviços	Qtd. Total	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
*1 - BANDA LARGA 200MB	1	R\$ 216,60	R\$ 2.599,20
2 - INTERNET DEDICADA LIGHT 100MB	1	R\$ 469,00	R\$ 5.628,00
TOTAL		R\$ 685,60	R\$ 8.227,20

Obs.: TABELA 02

* a vivo enviou a tabela dos dois valores somados, porém, a cobrança da dedicada apenas será viabilizada a partir do término da banda larga.

MENSALIDADE DOS SERVIÇOS MÓVEL				
Descrição dos serviços	Qtd. Total	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos par qualquer operadora com utilização do CSP15; com acesso a internet 2GB, com redução de velocidade para 128Kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; serviço de Gestão de Voz e dados via web e Gestão de Dispositivo Móvel Básico	3	R\$ 38,51	R\$ 115,53	R\$ 1.386,36

Obs.: LOTE 2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Paulínia, 08 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente
Contratante

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Contratada

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.:

ANEXO I DO CONTRATO 08/2020

PREGÃO N° 03/2020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV**

Contratado: **TELEFÔNICA DO BRASIL S/A**

Contrato: n° 08/2020

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) com mínimo de 15 linhas digitais, 40 ramais DDR, acesso à internet na modalidade Banda Larga e telefonia móvel conforme especificações constantes no termo de referência anexo I, parte integrante do Edital do Pregão Presencial n° 03/2020.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pelo CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paulínia/SP, 08 de fevereiro de 2023.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia
Avenida dos Pioneiros, 86 – Santa Teresinha – CEP 13.140-798 – Paulínia/SP.
Telefones: (019) 3833-7050

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos André Breda
Cargo: Diretor-Presidente
CPF: 138.031.708-85

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos André Breda
Cargo: Diretor-Presidente
CPF: 138.031.708-85
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos André Breda
Cargo: Diretor-Presidente
CPF: 138.031.708-85
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Fabio Marques de Souza Levorin
Cargo: Administrador
CPF: 267.221.148-56
Assinatura: _____

Nome: Andressa Simone Mertins de Oliveira
Cargo: Gerente
CPF: 822.144.090-68
Assinatura: _____

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos André Breda

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: 138.031.708-85

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fabiano Luiz Avamileno

Cargo: Agente Previdenciário

CPF: 119.568.698-67

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto.